

DECRETO Nº 2.880, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de José Roberto do Nascimento Filho, Secretário-Adjunto de Governo do município de Corumbá;

CONSIDERANDO sua atuação em prol da municipalidade, sua dedicação e os excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu suas funções,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Secretário-Adjunto de Governo Sr.José Roberto do Nascimento Filho.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3c2ed964**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>